

# REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Sexta-feira, 19 de Outubro de 1894

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 149

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

#### Expediente

Dia 16 de outubro

Resolução n. 1367.—O governador do Estado resolve nomear D. Izabel Christina Boering para reger interinamente a escola mixta do arrayal Forquilha, no município de S. José, percebendo a gratificação annual de 500\$.—Comunicou-se ao thesouro e á instrução publica.

Ao thesouro.—Remettendo a conta das despesas feitas pelo cidadão Bernardino Manoel Machado com o exame da estrada de Lages, entre a villa da Palhoça e o lugar denominado Rancho Queimado.

Ao mesmo.—Mandando inscrever como divida do Estado e depois pagar ao superintendente municipal do Tubarão, tenente-coronel João Cabral de Mello, a quantia de 2.292\$310 de despesas ali feitas pelo respectivo conselho municipal, com o tratamento de variosos indigentes no anno de 1894, correndo essa despesa pela verba Soccorros Publicos, do corrente exercicio.

#### Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro

José Duarte da Silva (3º).—Volte á delegacia das terras.

Antonio Rodrigues Garcia Junior (1º).—Inscriva-se como divida de exercicios findos a importância relativa a 1893. O peticionario será attendido, logo que esteja em vigor a lei organica, votada para o anno proximo.

Candido Felipe de Souza (2º).—Informe a delegacia das terras.

Manoel Roque da Silva (2º).—Inscriva-se como divida de exercicios findos a quantia de 398\$323. O peticionario será attendido, logo que esteja em vigor a lei organica votada para o anno proximo.

Miguel José Ferreira (2º).—A delegacia das terras para informar.

Fernando da Silva Milles (3º).—Inscriva-se como divida de exercicios findos 212\$439. O peticionario será attendido, logo que esteja em vigor a lei organica votada para o anno proximo.

Manoel Bernardino Ferreira (2º).—A delegacia das terras para informar.

Felix Piazza (3º).—Ao thesouro, para informar si consta que, no periodo decorrido de 1º de março de 1892 a 16 de abril do corrente anno, tenha sido paga ao peticionario a importância de qualquer obra que tenha sido por elle feita no quartel do Corpo de Segurança, e qual sua natureza.

Francisco Haenschke (2º).—Informe o commandante do Corpo de Segurança.

Pedro Estephano Koerich (2º).—Informe a delegacia das terras.

Januario Honório de Souza.—Informe o thesouro.

Marcos Konder.—Idem.

José Roberto Vianna Guilhon, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Edelberto Lincio da Costa Campello e Domingos Pacheco d'Avila.—Idem.

## GOVERNO DA UNIÃO

N. 844.—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—2ª Secção.—Circular.—Capital Federal em 25 de Setembro de 1894.

Ao Sr. Governador do Estado de Santa Catharina.—A vista da infor-

mação prestada pela Legação Brasileira, em Paris, em telegramma de 14 de Setembro corrente, resolve o Governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos continentaes francezes do Mediterraneo de que trata o aviso de 14 de agosto proximo findo, comprehendendo o de Marselha;

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos dos mesmos portos, a contar de 15 do dito mez de setembro.

O que vos declaro para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje.

Saude e Fraternidade.—Cassiano do Nascimento.

Directoria Geral do Interior.—2ª Secção.—N. 858.—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, capital federal, 13 de outubro de 1894.

Ao sr. Governador do Estado de Santa Catharina.—Em resposta ao telegramma de 3 de outubro corrente, em que consultas si o inspector de saude do porto d'esse Estado, sendo nomeado inspector de hygiene estadual, deve optar por um dos empregos ou pode exercel-os cumulativamente, declaro-vos que, na conformidade do disposto no art. 1º da lei n. 28, de 6 de janeiro de 1892, é incompativel o exercicio cumulativo dos ditos logares, visto que envolvem autoridade administrativa.

Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.

## AO GRANDE MARECHAL

Marechal!

Agora que tratais de recompensar aos que, de armas na mão, tanto se esforçaram para a victoria completa do pacto fundamental de 24 de fevereiro; agora que a Republica, victoriosa e forte, agradece aos seus bravos defensores nos momentos mais difficeis e perigosos, o trabalho insano por que passaram para que ella não perigasse; agora que é levantada uma apothose a todos aquellos que tomaram parte na lucta sagrada a favor das actuaes instituições, é-nos licito dizer algumas palavras referentes a co-religionarios nossos que, abandonando, ja não dizemos as suas comodidades, mas o emprego d'onde tiravam os meios de subsistencia, seguiram para o campo das operações a prestar seus serviços, que foram bem aproveitados.

Forte pela união e solidariedade que existia, existe e existirá sempre quando se tratar de defender a Republica em perigo, o partido republicano de Santa Catharina, que durante sete longos mezes viu seus direitos conspurcados, suas vidas, propriedades e familias á disposição da cohorte castelhana sanguinaria, que aqui acampou, tendo como braço forte os vícios da esquadra nacional, criminosamente arrancados do desempenho de sua missão por um ambicioso, o partido republicano, dissemos, conta em seu seo verdadeiros heróis como estes de que pretendemos falar.

João de Bittencourt Machado e Antonio Perroni, que todos os nossos co-religionarios conhecem, aquelle empregado em uma barbearia, este proprietario de uma sapataria, ambos moços ainda e devotados ao trabalho, d'onde, como dissemos, tiravam os meios de sua subsistencia, assistiram como nós ao desembarque dos revolucionarios e suas primeiras depredações no nosso charo Estado, fadado infelizmente a ser o campo de evoluções dos vandalos do nosso seculo.

A poucas scenas, porém, assistiram, pois, em meados de outubro

abandonavam elles a nossa capital para fazer junção com as forças sob o commando do brioso, então major, Firmino Lopes Rego, que guarnecia a fronteira sul do Estado.

Dizer o que estes dous denodados republicanos soffreram durante a marcha e durante o tempo que mediu entre ella e a volta da legalidade, é missão que não está ao nosso alcance: bastaria saber somente que depois de se apresentar áquelle brioso commandante a 26 de outubro foram, a 17 do mez seguinte, presos pela horda de Salgado, conseguindo o segundo escapar-se.

Nós, que conhecemos o tratamento dispensado, pelos vandalos castelhanos ao serviço do imperialismo, aos republicanos que cabiam em seu poder; que sabemos com que sangue frio era excluido d'este mundo aquelle que não pactuava com o programma de roubo e depredações da cohorte maldicta; que nos lembramos das scenas de horror praticadas no Itajaí com os nossos amigos e co-religionarios, degollados nas esquinas; que vimos atirar no fundo de masmorras o que primeiro disse que a revolução não era *salvadora dos nossos brios*; que, em pessoa, passámos pelos transeos horroresos de permanecer no fundo de uma cadeia, a disposição do primeiro rebelde que quizesse arrancar-nos a vida; que vimos na nossa capital, cahir a cabeça, parece incrível, de um louco, barbaramente degollado no centro da cidade; nós, que sabemos de todos esses horrores, calculamos os soffrimentos porque passou o desditoso compinheiro que cahiu debaixo das garras de tão vis salteadores.

Em poder da força libertadora de Salgado, nosso compinheiro João de Bittencourt Machado, que bem bons serviços já havia prestado na columna republicana, foi estaqueado e preso durante quasi cinco mezes, tempo que permaneceu em poder d'aquelles rebeldes.

Marechal! Vós que compreheideis a grandeza d'alma d'aquelles que se bateram pela nossa chara Republica; que sabeis que em todos os Estados ha republicanos genuinos e puros que tudo sacrificam para vêr triumphante e forte a nossa Grande Republica; que compreheideis o merecimento dos serviços dos dous valentes republicanos a que ora nos referimos, devois também saber que elles merecem da Republica, hoje consolidada e forte, um testemunho de sua eterna gratidão, pelos grandes e inolvidaveis serviços que a ella prestaram.

## MELHORAMENTOS

Foi nomeada uma commissão composta dos cidadãos Onofre Carvalho da Rosa, Luiz Rodrigues de Carvalho e Emilio Carlos Walter, para proceder aos melhoramentos de que carece a barra do rio Itapocu.

O Dr. Governador recommendou que o thesouro mandasse entregar á mesma commissão, por intermedio da collectoria de Joinville, pela verba *obras publicas* a quantia de 500\$, afim de occorrer as respectivas despesas.

## HOSPEDES E VIAJANTES

Chegou hontem da capital federal nosso co-religionario e patricio Alberto Cotrim, com sua exma. familia.

Tambem chegaram os 2ºs tenentes Malaquias Lima e Pulcherio Serra.

## CAMBIO DE HONTEM

Sobre Londres. . . . 44 12/16

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA"

Rio, 18

O Dr. Paula Ramos, representante d'esse Estado na camara dos deputados estreitou brillantemente na discussão do projecto sobre colonização.

Ao findar a hora, recebeu felicitações de toda a camara.

Continuará na sessão de hoje o seu discurso.

Tijucas, 18, á noite

Naufragou hoje, á tarde, na barra, uma lancha que conduzia para aqui diversos co-religionarios nossos.

Salvaram-se difficilmente Antonio Valente, Quirino, dous tripolantes e Benjamin Galloti.

Está a decidir José Angelo, que tambem vinha na lancha que naufragou e que é considerada completamente perdida.

## CORONEL CESAR

Tratando deste brioso militar e de cido republicano, o jornal *A Ordem*, que se publica no Estado da Parahyba, diz em seu numero 30, de 13 do mez passado, o seguinte:

«Este distincto militar, que ora governa o Estado de Santa Catharina, acaba de ser elogiado em ordem do dia do quartel-general, pelos serviços de distincta bravura e denodado patriotismo com que se portou durante a revolta naquelle Estado.

O coronel Moreira Cesar é um militar, cujos serviços estão bem patentes no Brazil, maxime no Estado de Santa Catharina, onde tem sacrificado a sua preciosa saude e seus interesses, mostrando d'est'arte o alto valor moral e assim dando patriotismo que lhe distinguem.

Ao illustre coronel nossos embo-

ras.»  
Compartilhando com os merecidos conceitos acima externados, a *Republica*, tem ainda occasião de felicitar ao bravo militar, que soube conquistar o reconhecimento e admiração do povo catharinense, na gestão dos negocios publicos do Estado, na qual salientou os dotes moraes que o ennobrecem e tornam um cidadão digno do maior apreço.

## ESTADO ORIENTAL

Foi exonerado do cargo de vice-consul oriental n'este Estado, o sr. João Bonfante Demaria.

Para o mesmo cargo foi nomeado nosso co-religionario Roberto Grant.

## PAGAMENTOS

Foi autorizada a delegacia da inspeccoria geral de terras e colonização neste Estado a fornecer attestado de exercicio aos cidadãos Manoel dos Santos Lostada, ex-chefe interino da commissão de terras que funciona no município de Blumenau e Dr. José Bonifacio da Cunha, medico dos nucleos colonias situados no mesmo município, durante o primeiro trimestre do corrente anno, em que estiveram afastados dos seus cargos em vista da invasão dos revoltosos neste Estado.

## REVISTA THEATRAL

Recebemos da capital federal a esplendida revista que ali se publica subordinada ao titulo acima.

## AFFONSO OLINDENSE

Passou hontem o quinto anniversario do infanteo passamento do notavel dramaturgo e poeta pernambucano Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.

Magistrado correcto e honrado, tendo elevado a tribuna do jury a uma saliente culminancia, o Dr. Affonso Olindense deixou um nome avantajado nas letras e sciencias patrias.

Autor das *Indoras*, escolhido *recueil* de poesias vasadas nos moldes de um realismo são e puro e da *Filha martyr* e do *Campo da honra*, dous dramas de folego, além de muitos volumes ineditos, o Dr. Affonso Olindense dignificou a terra que lhe foi berço.

Si como poeta elle foi sempre rebelde a todo convencionalismo, as exigencias de uma escola qualquer, possuindo uma *manière* propria, como dramaturgo mostrou-se adepto sincero da moderna intuição que deve presidir á arte dramatica.

Foi um valente e por isso teve de ceder, bem moço, á lei fatal da transitoriedade humana.

## TUBARÃO

Foi nomeado medico da commissão de terras que funciona no município do Tubarão neste Estado, o Dr. João Topp.

## NOTAS MARITIMAS

Chegou hontem da capital federal, o *Rio Pardo*, do Lloyd Brasileiro.

São esperados: do sul, o *Guanabara*, da companhia Brasil Oriental; da Laguna, o *Alexandria*, da Esparança Maritima.

## MINISTERIO DA GUERRA

Foi expedido o seguinte aviso:

«Sr. director da contadoria geral da Guerra.—Em solução á consulta feita por essa repartição em 24 de setembro findo sobre o procedimento que deve ter para com os officiaes commissiõnados no primeiro posto, que se acham servindo em diversos ministerios ou desempenhando commissões em diferentes Estados da União, relativamente ao que dispõe o art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 946 A de 1º de novembro de 1890, declaro-vos, para os fins convenientes, que desde que são esses officiaes equiparados aos effectivos do exercito nas regalias e vantagens, deve-se proceder para com elles da mesma forma determinada para com estes.

Saude e fraternidade.—Bibieno Sergio Macedo da Fontoura Costallat.»

## GOVERNO MUNICIPAL

Do Futuro, da Laguna.

Approvamos a promulgação com inextinguível patriotismo e verdadeira orientação republicana, a lei básica do nosso município, respectivo conselho de administração, e o seu espírito progressista e adelantado, e a libertação por inteiro dos tentáculos mortíferos da centralização administrativa, que mesmo dentro da Constituição de 11 de junho, em determinadas circunstâncias, impediam as municipalidades de cumprir os seus deveres e fazendo valer os seus direitos e trabalhando com ardor pelo desenvolvimento moral e material dos seus administrados.

Instituição verdadeiramente democrática, aspirando a sua força nas tradições, costumes e interesses populares, os conselhos municipais, felizes de não se aproximarem da afilidade dos sentimentos genuínos das grandes massas que constituem a nação, estão destinados a representar, não futuro que não vem longe, o mesmo papel brilhante que já representaram nos dias da nossa independência e que devessem de importância e honra quasi ao aviltamento, durante os nefastos tempos do império, quando qualquer barbaete, arvorado em presidente de província, punha a república dos municípios, chegava a regular os mais pequenos serviços idiliosos julgava com direito, direito que de facto tinha de processar, perseguir o despojar daquellas corporações, uma vez que não andassem todos os dias de chapéu na mão, em continuas curvaturas de honraria e servilismo.

Dentro da órbita traçada pela nossa Constituição estadual, que os municípios inteiramente, os conselhos municipais deixam pouco a pouco de ser meras chancelarias do governo do centro, desempenham com esperança, com patriotismo as suas funções administrativas e começam mover-se com passo mais ou menos rápido na justíssima ambição de reaperceberem pelo trabalho assíduo, pelo esforço, o tempo inutilmente perdido pelos seus antecessores.

Verdadeiro Estado-não Estado, com as suas Constituições e leis complementares, baseadas na experiência quotidiana e no estudo dos interesses das localidades e não como antigamente, por simples medo dos outros povos de índole diferentes, os municípios crescem dia a dia, desenvolvem os seus recursos, alargam extraordinariamente a esphera de suas atribuições, tornam-se dignos de seria atenção e acurado estudo por parte dos mais illustres pensadores e, é tal o conceito que se faz do futuro e prosperidade que, chegam a merecer de casas bancárias importantes, oferecimentos de empréstimos avultadíssimos, como aconteceu recentemente com o de Juiz de Fora em Minas.

Quem examina e compara a vida antiga dos nossos municípios, fica pasmo do crescimento instantâneo de localidades até aqui sem importância e agradece cordalmente os legisladores prudentes e patrióticos que quebraram para todo o tempo os elos da cadeia fatal que oylava e matava a iniciativa, a vida, o movimento das nossas municipalidades.

O município da Laguna que, pelas suas honrosas tradições, pelo seu desenvolvimento agrícola e comercial, pela responsabilidade resultante do peso do seu voto nos destinos da ex-província, merecia ocupar um dos primeiros lugares e que era de justiça que o fosse ouvido em todas as circunstâncias como o *primus inter pares*, jamais teve a importância que de facto lhe cabia e andou sempre, durante a sua longa existência, a mendigar o que tinha direito de impor, a curvar-se quando tinha o direito de faltar de cabeça erguida, conscio de sua força e dos seus fôros à vida sem tutela.

Com a advento da República, novo sangue quente e generoso começou a girar no pobre e decaído organismo dos conselhos municipais, e o município da Laguna, principiou a agitar-se lentamente, sentindo o calor benéfico e reconstituindo que era a vida, a autonomia, a liberdade, a intervenção sem curadores, nos negócios que de direito e de facto lhe deviam pertencer.

Esse renascimento, que tinha visos de tornar-se extraordinário dentro em pouco, abraçando em todas as direcções a sua seiva opulenta e restituindo-nos em alguns mezes o que tínhamos perdido em tantos annos, morreu em estado embryonário, não alcançando o desenvolvimento esperado devido a uma revolução que é um balde de lama infecta atirado à face dos catbáricos e que trouxe como consequência immediata, deixar aphylo o governo do município, d'ahi em diante propriedade exclusiva da inaptidão e incompetência de meia dúzia de indivíduos.

Hoje felizmente estamos livres dessa gente nefasta e traidora que tantos males causou à nossa terra, na insensatez de um orgulho louco e desmedido.

Com a restauração da Constituição de 11 junho que, restabelecendo os conselhos municipais eleitos em 1891, colocou à frente do governo municipal da Laguna, patriotas de mérito provado e que tudo podem fazer em favor do nosso município, entramos francamente numa nova phase administrativa que almejamos seja coroada do mais brilhante successo, desenvolvendo os nossos interesses e tornando o município prefetamente autonomo e independente, pela sua estrutura solida e duradoura, capaz de desafiar o tempo e as revoluções.

Estudando seriamente a lei organica com toda a imparcialidade que requer um caso que interesse a todos e trocando, mostraremos em estudos subsequentes qual o valor e importância da lei promulgada pelo conselho municipal, a primeira em data no Estado, e a fonte perenne, onde, como já dissemos, virão todos beber os elementos necessários para a confecção de leis identicas, applicaveis a outras localidades.

Nessa occasião com o desenvolvimento possível ao nosso periodico, mostraremos as vantagens do systema adoptado e indicaremos em breves traços, que todos temos o direito de esperar dos nossos administradores em beneficio de todos os serviços municipais, cuja orbieta está extraordinariamente ampliada e da independencia e autonomia da nossa vida politica e social, que não pode nem deve continuar a ser o amigo e estalado ramerram.

## RETRETA

A musica do Corpo de Seguranca fez retreta hontem à tarde no jardim Almirante Gonçalves, a praça 15 do Novembro.

Já foi assignado na capital do Espirito Santo o contracto celebrado com o visconde de Guahy, para a construção do trecho offiirio-santense, que tem de ligar aquelle Estado ao de Minas Geraes, e que constitua a estrada de ferro Espirito Santo e Minas.

## POSSE DO PRESIDENTE

O ministerio da guerra expediu o seguinte aviso:

«Sr. ajudante general.—Sendo o dia 15 de novembro vindaouro o anniversario da proclamação da Republica e devendo n'esse dia o sr. marechal Vice-Presidente passar o cargo de primeiro magistrado da nação ao Dr. Prudente José de Moraes Barros, no edificio do Senado, providenciou para que os corpos que formarem no campo de S. Christovão a 12 do mez, fôrrem tambem na praça da Republica no referido dia 15, além de prestarem as necessarias honras, devendo esses corpos, ao toque de chamada de officias, enviar cada um d'elles uma commissão de officias para assistir naquelle edificio ao acto da posse, findo o qual voltarão aos respectivos corpos e estes se retirarão a quartéis, desfilando em frente ao palacio Itamaraty, de onde o sr. marechal vice-presidente e Dr. Prudente de Moraes assistirão a esse desfilio.

Durante o acto da posse todas as musicas irão para o saguão e para a frente do edificio do senado, onde tocarão o hymno nacional e o da Republica»

• PHARMACIA POPULAR  
Tonico catharinense

## ZOLA E LEÃO XIII

O Papa deu a entender, em resposta à noticia de que Emilio Zola pretendia solicitar uma audiencia de sua santidade na visita que tencionava fazer à Roma no corrente mez, que não concederia semelhante favor ao grande romanista.

Sua santidade declarou a diversos prelados francezes que se lhe não impossivel receber um escriptor que se tem mostrado tão irremissivel adversario da religião e da igreja.

Diz o *Jornal do Commercio*, que vai ao estado de Pernambuco, a serviço do ministerio da guerra, o tenente Manoel Bellerophon de Lima.

## ALFANDEGA

RENDIMENTO

De 1 a 16 de agosto . . . 61.994\$323  
Dia 17 . . . . . 29.678\$206  
81.661\$529

## COLLINA

Superior fumo em caixa, recebeu a chartaria Linhares.

Fez a devida promessa e entrou em exercicio, o cidadão José Joaquim de Freitas, ultimamente nomeado official da caixa economica.

## MALAS

O correio expede malas: hoje, para S. José, Angelina, Santo Amaro, Santa Theresza, Coritibanos, Campos Novos e Lages: amanhã, para S. José, Palhoça, Garopaba, Merim, Enseada de Brito, Imaruby, Imbituba, Laguna, Tubarão e S. Joaquim da Costa da Serra.

## CORREIO

FRANÇA

O barão de Courcel, antigo embaixador da França em Berlim, substituirá na mesma cathedra o sr. Debrais, embaixador da França em Londres.

A situação agravou-se em Madagascar. Grande numero de francezes foram presos pelos howas e suas propriedades são devastadas e saqueadas.

ITALIA

O papa publicará proximaemente uma nova enciclica, na qual precenizará a adhesão dos catholicos à Republica e reprovará os conluos acciões do duque de Orleans, pretendendo a coroa, contra o governo estabelecido em França.

Essa decisão, por parte do soberano pontifice, causou grande impressão no mundo politico francez.

O Dr. Baccelli, ministro da instrucção, o general Moncatti, ministro da guerra, e o sr. Barazzuoli, ministro da agricultura, chegaram em Genova onde brilhante recepção lhes foi feita em luto bangue. Será offerecido pela municipalidade occasião que os ministros aproveitaram para expor as ideias do gabinete sobre a actual situação do pais.

—Um convento d'esta cidade foram descobertos grandes escandalos: uma denuncia por as autoridades na pista do que se passava, instalando a policia rigoroso inquerito a respeito.

MEXICO

O governo do Mexico enviou ao de Guatemala um ultimatum exigindo que cessassem as incursões feitas pelas tropas dessa nação no territorio mexicano. O gabinete de Vera Cruz procederá energicamente, si Guatemala não lhe der immediata satisfação.

CHINA E JAPÃO

Registram-se no exercito chinês numerosas deserções; os soldados recusam marchar, a desmoralização entre as tropas do coeleste imperio torna-se inquietadora.

O imperador decidiu confiar o commando em chefe do corpo expedicionario a Li Hung Chang vice-roi de Petchili, que goza de grande fama pelo seu valor e que tem um grande prestigio entre as tropas.

## GRAVATAS

que ha de offe  
recebu a chartaria Linhares.

## GUARDA NACIONAL

As Congressos Nacional foi apresentado o seguinte projecto:

Art. 1.º A guarda nacional (milicia civil) é obrigada ao serviço activo da União:

1.º para repelli invasões estrangeiras ou de um Estado em outro;

2.º para manter a forma republicana federativa;

3.º para restabelecer a ordem e tranquillidade nos Estados;

4.º para assegurar a execução das leis e sentenças federaes: art. 34 n.º 20, art. 6.º ns. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da Constituição;

Paraphratico unico. Sú nestes casos poderá a guarda nacional ser convocada e mobilizada pelas autoridades federaes (art. 34 n.º 20 da Constituição).

Art. 2.º O Congresso Nacional é a autoridade competente para ordenar a convocação e mobilização da guarda nacional.

§ 1.º Não se achando reunido o Congresso, essa attribuição será exercida pelo presidente da Republica, em somente nos casos de invasão ou imminecia de invasão estrangeira e de grave commoção interna que ponha a Patria em perigo.

§ 2.º Verificado alguns dos factos previstos no paraphratico unico, o presidente da Republica, immediatamente após o acto de chamamento ás armas da guarda nacional, convocará o Congresso Nacional para se reunir no prazo de vinte dias, e dentro de tres dias contados da abertura da sessão do Congresso lhe relatará circumstancias e os graves acontecimentos que determinaram a convocação e mobilização da guarda nacional, sujeitando o seu acto a approvação do Congresso;

§ 3.º A guarda nacional so poderá ser mobilizada para pontos dentro do territorio nacional.

Art. 3.º Estando reunido o Congresso e tendo lugar qualquer dos factos enumerados no art. 1.º, o presidente da Republica, em mensagem dirigida ao Congresso o esclarecerá sobre as circumstancias militares do paiz e reclamará, julgando necessario, a convocação o mobilização da guarda nacional ou de parte della, si o Congresso ainda não houver ordenado.

Paraphratico unico. Na ausencia do Congresso, occorrendo alguns dos casos do art. 1.º, não comprehendido no § 1.º do art. 2.º, o presidente da Republica, si entender necessario o chamamento ás armas da guarda nacional, convocará, guardados os prazos do § 2.º do art. 2.º, o Congresso Nacional, do qual reclamará a convocação e mobilização da guarda nacional ou de parte della.

Art. 4.º A guarda nacional desde que for convocada ficará sob o commando supremo do presidente da Republica, que proverá a sua reunião expedindo ordem aos seus commandantes ou officios superiores, directamente, ou por intermedio dos presidentes e governadores dos Estados.

Art. 5.º A guarda nacional será uniformemente organizada, armada e disciplinada em toda a Republica. Aos Estados, porém, compete nomear os respectivos officios e instruí-los e exercitá-los conforme a disciplina prescrita pelo Congresso Nacional.

Art. 6.º O Estado poderá utilizar a guarda nacional de cada um delles para manterem as respectivas constituições, a execução das leis e sentenças estaduais, não sendo para esse fim sufficiente a força interna dos mesmos Estados. A convocação e mobilização da guarda nacional pelos Estados não prejudicaria, porém, em circumstancia alguma, os serviços que ella é destinada, na forma do art. 1.º.

Art. 7.º No districto federal, o presidente da Republica exercera sobre a guarda nacional do mesmo districto attribuições identicas ás dos Estados.

Art. 8.º Todos os direitos e vantagens concedidas ao exercito em campanha são conferidos à guarda nacional, quando estiver empregada no serviço activo da União.

Art. 9.º E' o governo autorizado a reorganizar a guarda nacional de

conformidade com esta lei; o acto que expedir será submettido à approvação do Congresso Nacional.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões no Senado, 4.º de outubro de 1894. — Gonçalves Chaves, — J. Catunda, — C. B. Otton, — Virgilio Damascio, — João Barbalho.

## CONTAS

O Dr. Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, que no dia 8 de novembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, serão vendidos em hasta publica, os seguintes bens: Um sobrado, com tres janellas, sito à rua Tiradentes, desta cidade, extrema por um lado com casa dos herdeiros de Martinho José Callado e por outro lado com casa que foi de Francisco de Souza Castano, avaliada por 2.500\$000, Um cortiço, sito à rua Santa Barbara, com oito casinhas, avaliadas por 600\$000, Um terreno amurado, à rua Santa Barbara, nos fundos do sobrado dos herdeiros do major João Antonio da Costa, avaliada por 1.000\$000, 32 metros de terras, no lugar denominado — Cachoeira, Rio Tavares, avaliadas por 528, 99 metros de terras de frente, com 330 metros de fundos para o morro, situados nos fundos do sitio que foi de João Antonio da Silva, sagra do fallecido João Antonio da Silva, na freguesia da Laguna, Rio Tavares, avaliadas por 225\$, 215 metros de terras de frente, no lugar denominado — Quebrada, no Rio Tavares, com 336 de fundos, todas de matto virgem, extrema com os herdeiros de Manoel Silveira, avaliadas por 588\$000, para liquidação do inventario dos finados major Alexandre Francisco da Costa e sua mulher D. Maria Candida da Costa, devendo ter logar a primeira praça, no dia 6, a segunda, no dia 7 e ultima no dia 8 do referido mez. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, Florianópolis, 17 de Outubro de 1894. — En Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos que subserve e subserve Antonio Thomé da Silva. — Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

## Ministerio da marinha

E. U. DO BRAZIL.

N. 47

## AVISO HYDROGRAPHICO

Costa do Estado do Maranhão

ABALISAMENTO DA BARRA DO MARANHÃO

Conforme a communicação telegraphica que acabo de receber do capitão do Porto desse Estado, faço publico, para conhecimento dos navegantes, que se acha restabelecida, em sua primitiva posição, a boia que marca o cabeço NE do Banco da Cerca—na entrada do porto do Maranhão.

Reparação da Carta Maritima do Brasil, 29 de Setembro de 1894. — Francisco Calheiros da Gama, capitão de mar e guerra, chefe interino do Comdte, Justino José de Moura Coimbra, capitão de fragata, capitão do porto.

Superintendencia Municipal da Palhoça

De ordem do cidadão capitão-tenente municipal, tenente-coronel Bernardino Manoel Machado, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas, até o dia 30 do corrente mez, para construção de um predio sobrado, na sede d'esta Villa, para, como proprio do Município, servir para as sessões do Conselho Municipal, prisões e mais fins de utilidade publica, cujo predio deverá ser construido de conformidade com a planta que se acha á disposição dos interessados e do publico em geral, n'esta secretaria.

Secretaria da Superintendencia Municipal da Villa da Palhoça, 13 de Outubro de 1894. — O secretario Eustacio Tristão Monteiro.

**Superintendencia Municipal**

O tenente-coronel Henrique M. de Abreu, superintendente municipal: Considerando que a população não pôde por mais tempo estar sujeita ao monopólio dos cortadores de carne verde, vendendo-a desde longa data, por preços excessivamente caros, sem que para isso concorria motivo justo:

Considerando mais que, é da competência do poder publico empregar medidas coercitivas a esse abuso, que, as classes desfavorecidas da fortuna não podem supportar:

Resolve portanto chamar concurrentes ao abastecimento de carne verde, recebendo desde já propostas em cartas fechadas, na secretaria desta Superintendencia até o dia 22 do corrente, procedendo-se ao meio dia do referido dia 22 a abertura das mesmas, sendo preferida a que mais vantagens offercer.

Superintendencia Municipal, 40 de Outubro de 1894. — Henrique Monteiro d'Abreu, superintendente.

**DECLARAÇÕES****Club Radical**

Reunião domingo, 21, ao meio-dia, no theatro Alvaro de Carvalho, para a discussão dos estatutos e eleição da nova directoria.

Florianopolis, 17 de Outubro de 1894. — A directoria provisoria.

**Club - 16 de Abril.**

De ordem da directoria provisoria convida-se a todos os socios para uma reunião, sabbado, 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, a fim de tratar-se da discussão dos estatutos e eleição da directoria efectiva. — O 1º secretario, Alvaro Gentil.

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça e ao publico em geral que nada deve a pessoa alguma, mas, pedia que se algum julgar-se credor, fará o obsequio de apresentar sua conta que será immediatamente satisfeita.

Florianopolis, 16 de Outubro de 1894. — João Coelho da Silva.

**AO COMMERCIO**

João Damasceno Barbosa faz saber ao commercio e ao publico em geral que o activo e passivo da firma Barbosa & Filho, que se dissolve, amigavelmente, nesta data, continuando, em successão, no mesmo predio á rua João Pinto n. 7, com o mesmo ramo de commercio, sob a firma de João Damasceno Barbosa, onde espera merecer dos seus amigos e freguezes a mesma protecção com que distinguiram os seus antecessores.

Capital do Estado de Santa Catharina, 15 de setembro de 1894. — João Damasceno Barbosa.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados fazem saber ao commercio em geral que, n'esta data, dissolveram, amigavelmente, a sociedade mercantil que gyrava, n'esta praça, sob a razão de Barbosa & Filho, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Damasceno Barbosa e retirando-se o socio João Martins Barbosa livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade presente e futura.

Capital do Estado de Santa Catharina, 15 de Outubro de 1894. — João Martins Barbosa. — João Damasceno Barbosa.

**Liga Operaria**

De ordem da directoria previno aos srs. socios que se acham atrazados em suas mensalidades, que em 31 do corrente finda-se o prazo concedido por Assembléa Geral em sessão de 13 de maio do corrente anno, para o pagamento das ditas mensalidades.

Para o referido pagamento poderão os srs. socios dirigir-se todos os dias ao sr. thesoureiro Henrique Veiga, em sua officina, e ás terças-feiras, quintas e sabbados das 7 horas da tarde em diante, na sala das sessões da Liga Operaria.

Previno mais que, em sessão da directoria, que se effectuará em 4º de Novembro futuro serão excluidos da associação todos aquelles que se acharem incursos no artigo 23 dos nossos estatutos.

Florianopolis, 9 de Outubro de 1894. — O 1º secretario, A. J. Seioiro.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados fazem sciencia ao commercio em geral que transferiram aos senhores Barbosa irmãos & C. todas as existencias do seu estabelecimento de molhados, n'esta capital, sito á Praça 15 de Novembro n. 2.

Desterro, 1º de Agosto de 94. — Ricardo Martins Barbosa & C.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados fazem saber ao commercio em geral que instituiram, n'esta data, uma sociedade mercantil, sob a razão de Barbosa irmãos & C. para o commercio de secos e molhados, commissões e consignações, á praça 15 de Novembro, n. 2, n'esta capital.

Desterro, 1º de Agosto de 1894. — Lydio Martins Barbosa. — Olympia Martins Barbosa.

**AÇÃO ENTRE AMIGOS**

De um relógio americano e um anel de ouro, que teve lugar com a ultima loteria da capital Federal, extrahida a 31 de agosto p. findo; combo ao 1º premio n. 36036 e ao 2º premio n. 32029. Quem tiver os numeros sorteados dirija-se ao trapiche da passagem, no outro lado do Estreito, que será entregue os premios.

M. F. Andreus.

**Trabalhos forenses**

O bacharel Candido Vieira Chaves, encarcera-se de trabalhos forenses nas comarcas d'esta capital, S. Miguel e S. José; e pôde ser procurado na casa de sua residencia, A Praia de Fora, rua Esteves Junior.

**ANUNCIOS****MESSA**

José de Araújo Coutinho e sua mulher convidam a todos os catholicos de sua amizade a assistir á missa do 7º dia, que se rezará na Igreja de S. Francisco no dia 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu sempre chorado filho Arthur de Araújo Coutinho, fallecido no Estado do Espirito Santo, pelo que lhe protestam sua gratidão.

**SALCHICHARIA**

RUA ALTINO CORRÊA N. 40 A.

HOJE

HOJE

**FRISCHE WURST**

Gustavo Kirchner

**CHEGOU!!!**

para o armazem de João Bonfante Demaria

Figos

Passas

Ameixas

Azeitonas

Queijos do Reino

Bacalhau

Avelans

Vermouth

Alpiste

Vellas estearinas

Azeite fino

Presuntos

Massa de tomate

Vinhos finos

Massas

Cerveja e

Anchovas salgadas

Venham freguezes

Empresa Esperança Maritima é esperado por estes dias, de volta da Laguna, o paquete Alexandria, que recebe cargas e passageiros para Itajahy, S. Francisco, Paranaguá, Santos e Rio. Para tratar com o agente

Francisco Haenschke

Florianopolis, 12 de Outubro de 1894.

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará domingo, 21, ás 11 horas, um importante leilão de moveis e outros objectos como sejam:

Duas lindas mobílias, das quaes uma com 17 peças, é inteiramente nova; vasos, cadeiras, lampões boigas, relógios de parede, etager, guarda-louça, secretárias, mesas de quarto, de jantar, elasticas e simples, sella para montaria de senhora, machinas de costura, fruteiras, compoteiras, copos, calices, licoreiro, objectos de cozinha, louça, joias, brinquedos, etc., etc.

Domingo, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na casa n. 13 á rua generalissimo Deodoro.

Florianopolis, 18 de outubro de 1894.

O leiloeiro José Segui.

**VENDE-SE**

Arroz superior, 165000 o sacco.

Alpiste superior, 105500 a arroba.

A arábica, 800 rs. o kilo. No armazem da praça 15 de Novembro n. 2.

**THEATRO ALVARO DE CARVALHO**

S. P.

**GRUPO DRAMATICO**

(2ª EPOCHA)

RECITA N. 3

Domingo, 28 de Outubro de 1894

Primeira representação da interessante comedia-drama em 3 actos, original do intelligente e distincto catharinense Gustavo Henrique Nunes Pires (fallecido em 1881)

**O ENGEITADO**

Primeira representação da pilherica comedia em 1 acto, original do intelligente amador e ensaiador do Grupo, cidadão Nuno Gama

**IMMIGRAÇÃO CHINEZA**

Tocará nos intervallos a excellente banda de musica do Corpo de Segurança.

Bilhetes em mão dos cidadãos Augusto Pires, H. Nunes, Nuno Gama, J. Vera, João Fernandes, Roberto Rilla e João Claudio.

Secretaria do Grupo Dramatico, em Florianopolis, 17 de Outubro de 1894.

A DIRECÇÃO

**Para liquidar.**

A charutaria do Hespanha offerece ao commercio e ao publico a seguinte lista de preços:

|                                                   |  |
|---------------------------------------------------|--|
| Fumos destilados desde 23 até 105000 o kilo       |  |
| » picados » 13 » 53000 »                          |  |
| Palhas » 13 » 23000 o milheiro                    |  |
| Cigarros de papel finos a » 23600 »               |  |
| » de » grosso a » 33000 »                         |  |
| » de » caipira a » 33000 »                        |  |
| Charutos feitos a mão, superiores a 13600 o cento |  |
| Fumos em pacotes, pelo custo                      |  |
| » » corda, idem                                   |  |

7 Rua da Republica 7

SÓ A DINHEIRO

**Hotel Ypiranga****CAFÊ E BILHAR****Jogo de bolas e banhos**

O proprietario d'este estabelecimento, pela longa pratica, offerece aos seus freguezes e senhores viandantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

Tudo com promptidão e accio

Commodos gratis aos pobres viajantes. Tem cocheira e poteiro para carros e animaes

**EM JOINVILLE**

Perto do porto, annexo á Estação Telegraphica, á rua d'Água.

FALLA-SE ALLEMÃO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

João Antonio Corrêa Maia

